

PREFEITURA MUNICIPAL Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 **COQUEIRAL MG**

Amor por nossa gente!

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

DECRETO N.º 1.960/2017

DE 06 DE JULHO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORCAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O **EXERCÍCIO** DE 2017 DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.255/2017, DE 06/07/2017, **DECRETA**:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2017, no valor total de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil, quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	Executivo Municipal	
07.	Secretaria Municipal de Educação	
04.	Outros Níveis de Ensino	
12.	Educação	
365.	Educação Infantil	
0251.	Alimentação Escolar	
2.071-	Distribuição da Merenda Escolar	
3390.30.00	Material de consumo – Fonte 100	47.500,00
	47.500,00	

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Geral do Município de 2017, com anulação parcial, ainda, no PPA 2014-2017 e LDO:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.08.01.13.392.0473.2.079-3390.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	100	2.500,00
02.01.02.04.131.0052.2.017-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	100	15.000,00
02.01.04.04.122.0052.2.006-3190.91.00	Sentenças judiciais	100	10.000,00
02.03.01.20.606.0668.8.010-3350.43.00	Subvenções sociais	100	10.000,00
02.06.01.15.452.0504.2.053-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	100	10.000,00
TOTAL			

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 06 de julho de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal